



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 170/2018-PRA, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

Considerando o que consta no processo SEI nº 23075.165291/2017-69, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital de Licitação nº 186/2016 e,

Considerando ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 103/2017 /UFPR/R/PRA/DSG , após defesa prévia no prazo determinado, gerando a Portaria nº 321/PRA de 16 de agosto de 2017, e decisão de Recurso Administrativo e análise final, e sendo esta julgada improcedente no

mérito;

RESOLVE:

I- Aplicar à empresa **JEVERSON JENIEL REGLY FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Graça Aranha, Nº 396, Complemente Barracão - Bairro Vargem Grande- Pinhais/PR – CEP 83.321-020, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **08.087.374/0001-06** , a seguinte penalidade em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 , c/c com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8666/93:

- *Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 6 (seis) meses, de acordo com o item 17; 17.1.1 e 17.1.1.1 do edital 119/2016 e art. 7º da Lei 10.520/02.*

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 02/07/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1057669** e o código CRC **9128AB6A**.

Referência: Processo nº 23075.165291/2017-69

SEI nº 1057669

Criado por celia.almeida, versão 2 por celia.almeida em 28/06/2018 11:10:58.